Lei Ordinária nº 1.930, de 25 de junho de 2024

Dispõe sobre nomear como Rua Gilsea da Silva Ramos a Rua Rui Barbosa, no bairro Mangue, registrada sob o código Log 0104.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada como "Rua Gilsea da Silva Ramos" a Rua Rui Barbosa, registrada na base cartográfica com o nº "log_0104, no bairro Mangue.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 25 de junho de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

Autor: Vereador Marcos Clayton Assis Sodré